

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO RELATIVO AOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 8ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA REIT SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes:

REIT SECURITIZADORA S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora”);

HCOMM COR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“HCommcor”); e

CONSIDERANDO QUE:

- i) em 15 de Fevereiro de 2022, a Emissora e a HCommcor celebraram o “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Relativo aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 8ª Emissão, em Série Única, da Reit Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Agropecuária Três Irmãos Bergamasco Ltda.” (“Termo de Securitização” e “CRA”), pelo qual foram estabelecidos os termos e condições relativos aos CRA que titulam o instrumento;
- ii) As partes desejam aditar o Termo de Securitização para inclusão de fator de risco;
- iii) A partes desejam aditar o Termo de Securitização para refletir as alterações acima previstas.

Resolvem as Partes firmar o presente “Instrumento Particular de Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Relativo aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 8ª Emissão, em Série Única, da Reit Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Agropecuária Três Irmãos Bergamasco Ltda. (“Aditamento”), de acordo com as cláusulas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Aditamento, nesta ou nas demais cláusulas, são aqui utilizados com o mesmo significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

CLAUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DO FATOR DE RISCO

1.2. Por meio do presente Aditamento, as Partes decidem incluir as cláusulas 18.10 e 18.10.1, para inclusão do Fator de Risco abaixo, com a seguinte redação:

“18.10. Risco decorrente de Ação Civil Pública em face de Avalista:

No curso da auditoria, foi identificada a existência da Ação Civil Pública, processo nº 0001021-73-2015.8.11.0108, em face de um dos Avalistas, Luiz Antônio Bergamasco, em razão de suposta queima sem autorização do órgão ambiental competente, de 61.9145 hectares de área localizada na Fazenda Três Irmãos, havendo risco de aplicações de sanções que possam afetar as garantias do CRA e/ou responsabilização do Avalista pela reparação dos danos ambientais causados. Eventual responsabilização do Avalista pode impactar adversamente na excussão das Garantias, bem como no pagamento dos CRA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas, termos e condições do Termo de Securitização não alteradas por este Aditamento, restando inalterados os direitos, declarações, garantias, indenizações prestadas, compromissos e obrigações assumidas pelas partes no Termo de Securitização, os quais permanecem em pleno efeito e vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.

4.2 Este Aditamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

4.3 As Partes concordam que será permitida a assinatura eletrônica do presente Aditamento e de quaisquer outros aditivos ao Termo de Securitização, mediante na folha de assinaturas eletrônicas, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias, para que esses documentos produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Nesse caso, a data de assinatura deste instrumento (ou de seus aditivos, conforme aplicável), será considerada a mais recente das dispostas na folha de assinaturas eletrônicas, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória n. 2.200/2001 em vigor no Brasil.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2022.

BRUNO PATRICIO BRAGA DO
RIO:09921381750

Assinado de forma digital por BRUNO
PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750
Dados: 2022.03.11 16:19:56 -03'00'

REIT SECURITIZADORA S.A.

Emissora

**HCOMMCOR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS LTDA.**

Agente Fiduciário

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

2022 03 09 Aditamento TS CRA tres irmaos 8ª emissão Sign Off 1 pdf

Código do documento 196ed49b-598b-4b44-9c77-c13987e4f9ab



Assinaturas



SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712

Certificado Digital

samuel.albino@reit.com.br

Assinou



RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS

Certificado Digital

ramane.passos@reit.com.br

Assinou



HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO:70469032715

Certificado Digital

haroldo.monteiro@reit.com.br

Assinou



EDUARDO IPPOLITO:02211117864

Certificado Digital

eippolito@commcor.com.br

Assinou



LUIZ HENRIQUE MANSUR DE PAULA:36566989889

Certificado Digital

luizhmp@commcor.com.br

Assinou

Eventos do documento

11 Mar 2022, 16:24:00

Documento 196ed49b-598b-4b44-9c77-c13987e4f9ab **criado** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-11T16:24:00-03:00

11 Mar 2022, 16:25:35

Assinaturas **iniciadas** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-11T16:25:35-03:00

11 Mar 2022, 16:28:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS **Assinou** Email: ramane.passos@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 41722). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS. - DATE_ATOM: 2022-03-11T16:28:06-03:00

11 Mar 2022, 16:31:17

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ HENRIQUE MANSUR DE PAULA:36566989889

Assinou Email: luizhmp@commcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 40474). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=LUIZ HENRIQUE MANSUR DE PAULA:36566989889. - DATE_ATOM: 2022-03-11T16:31:17-03:00

11 Mar 2022, 16:31:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO:70469032715

Assinou Email: haroldo.monteiro@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com.br porta: 51272). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO:70469032715. - DATE_ATOM: 2022-03-11T16:31:34-03:00

11 Mar 2022, 16:37:50

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 Assinou

Email: samuel.albino@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com.br porta: 49500). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE_ATOM: 2022-03-11T16:37:50-03:00

11 Mar 2022, 16:42:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 Assinou

Email: eippolito@commcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 37998). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE_ATOM: 2022-03-11T16:42:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):888ace187c70d5827ba3e800eb1aa3daba6fbf2e7c4266bd477c38623b76f7cd

(SHA512):422c9d1c882ca8837ce891e3be444f0a7c3fb87c1383fda52749f38f27dc3988b807a60c376f76f846b08b4bf3afc4a22df88494426c03614811aab647178a1f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign